



Documento Assinado Digitalmente por: MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b042052d-c9ab-4470-a9ce-56eb08246bf2

ITEM 29

Declaramos para os devidos fins e ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com a Resolução TC N° 110/2020, que a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá não trabalha com dinheiro em espécie, conta caixa. Portanto, não há termo de conferência de caixa assinado por servidores.

Atenciosamente.

Mosar de Melo Barbosa Filho

Prefeito Municipal